

Fwd: Loc XMMEPM - Emitido - JOSE MARINHO

ana@excellertour.com.br <ana@excellertour.com.br>
Para: landisouza@gmail.com

28 de março de 2021 22:18

**EXCELLER TOUR OPERADORA E
EVENTOS LTDA EPP**

**Bilhete
Eletrônico**

Nome do Passageiro	JOSE MARINHO
LOC (Localizador da reserva)	XMMEPM

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
G3 1822	N	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	MAB - Marabá João Correia da Rocha	05/05/2021 09:45	05/05/2021 11:45	Com bagagem

Valor Tarifas	R\$ 451,70
Taxa de embarque	R\$ 31,57
Total	R\$ 483,27

COMPROVANTE - RAV

Data de emissão	26/03/2021 - 10:12
Nome do Passageiro	JOSE MARINHO
Faixa Etária	ADT
LOC (Localizador da reserva)	XMMEPM
RAV	R\$ 40,00

Data de emissão	26/03/2021 - 10:12
LOC (Localizador da reserva)	XMMEPM
Formas de Pagamento	faturado
Cód. Autorização	622374
Total	R\$ 523,27

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.
- **Proteja sua saúde!** Em razão da COVID-19, está obrigatório o uso de máscara facial / EPI para circulação nos aeroportos e embarque em voos.

Contato

- SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

Base tarifaria: npoodsy

familia: plus

tarifa em classe econômica

valida na classe tarifaria indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados.

impostos governamentais podem incidir nos serviços, tarifas e taxas dependendo do país de destino e/ou compra do bilhete.

1.tipo de viagem: ida ou ida e volta

todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um único itinerário, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos.
qualquer alteração acarretaria uma especificação do itinerário.

2.não comparecimento (no-show):

o não comparecimento ao atendimento ou ao portão de embarque em tempo hábil, conforme contrato de transporte aéreo, será penalizado em:

para compras a partir de 08/05/2019, brl 330,00 (trezentos e trinta reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

para compras até 07/05/2019, brl 300,00 (trezentos reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

na alteração para um novo voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

a diferença tarifária pode ocorrer devido ao aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

os trechos reservados subsequentes ao trecho não utilizado serão automaticamente cancelados. não se aplica esta condição se o passageiro, até o horário da partida do voo, comunicar à companhia que não utilizará o trecho de ida e que deseja manter o voo de volta. nessa situação, não haverá penalidade para manter o voo de volta. na condição do voo de volta ser do tipo ida e volta obrigatória, não será permitido o reembolso da tarifa do voo de ida, nas demais condições podem ser aplicadas as penalidades conforme regras de cancelamento (item 3) e reembolso (item 4).

3.cancelamento e/ou alterações:

para compras a partir de 08/05/2019, brl 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

para compras até 07/05/2019, brl 230,00 (duzentos e trinta reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

em caso de alteração de voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

a diferença tarifária pode ocorrer devido a aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 01 (um) ano da data da compra.

as alterações após utilização do primeiro trecho do bilhete deverão respeitar a estadia mínima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrário, o bilhete perderá sua validade inclusive para reembolso.